Prefeitura Municipal de Lorena

The second

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 146

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.228 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a Sra. MARLENE SILVA ASSUMPÇÃO, Estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, Ol (hum) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 21/09/80, conforme pedido feito em requerimento protocola do sob o nº 3978, de 23 de setembro de 1980, que recebeu o se guinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro proprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de setembro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

maria autoria Berlia

≡Encarregada do Setor de Serviços Gerais≡